



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DO SITE INSTITUCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO/PI, NA FORMA A SEGUIR.

CONTRATANTE:

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Henrique Vieira de Sousa, S/N – Centro – CEP: 64728-000 Pedro Laurentino – PI, CNPJ nº 02.927.830/0001-94, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Evandro de Sousa Leite, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino– PI.

CONTRATADA:

A & S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 40.003.438/0001-48, com sede na Travessa Antônio Cavalcante nº 286 Letra A, Centro, CEP: 64.760-000, São João do Piauí-PI, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Paullo Rangell Amorim de Sousa**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 059.460.793-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 008/2025**, vinculado ao **Procedimento de Dispensa de licitação nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 008/2025**, celebrado em **30 de maio de 2025**, entre as partes supracitadas, até **31 de dezembro 2026**, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: **Supremacia do Interesse Público, Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI
CNPJ: 04.231.834/0001-69
AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000

E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Pedro Laurentino-PI, 28 de maio de 2026.

Evandro de Sousa Leite
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino – PI
CONTRATANTE

Paullo Rangell Amorim de Sousa
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: